



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI ORDINÁRIA 665/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 81.927,95 (oitenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Nazarezinho – PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
133920100.2896	Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais	
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
3390.39	Outros serviços e terceiros – Pessoa Jurídica	58.308,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA**

1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
3390.36	Outros serviços e terceiros – Pessoa Física	23.619,83
	TOTAL GERAL	81.927,95

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
– ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal